



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011, 2013 e 2017

Campeão Sul Americano 2013 e 2014

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2020

Aos Clubes Filiados e interessados

Assunto: Convocação da equipe para III Semana de Treinamento da Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas de 16 a 21 de fevereiro de 2020

A Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas (ABRC), entidade máxima da modalidade no Brasil, convoca a Delegação da Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas - Equipe de A que irá participar da III Semana de Treinamento que acontecerá nas instalações do Centro de Treinamento Paralímpico em São Paulo, entre os dias 16 a 21 de fevereiro de 2020. O Presidente da Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas - ABRC, no exercício de suas competências, de acordo com o Artigo 12 do Estatuto em vigor, resolve:

Art. 1º: Convocar os ATLETAS Alexandre Vitor Giuriato, José Raul Schoeller Guenther, José Higino Oliveira Souza e Rafael Hoffmann da equipe Associação Esporte e Cultura Superação - Gigantes, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 2º: Convocar os ATLETAS Julio Cezar Braz da Rocha, Guilherme Figueiredo Camargo e Julierme Augusto de Souza da equipe Minas Quad Rugby, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 3º: Convocar o ATLETAS Gilson Dias Wirzma Júnior, Bruno Damaceno Ferreira, Gabriel Feitosa de Lima e Daniel da Silva Gonçalves da equipe Associação Santer de Ação Comunitária - Vikings, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 4º: Convocar o ATLETA Anderson Kais da equipe Gladiadores Curitiba Quad Rugby/Sociedade Morgenau, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 5º: Convocar a Sra. Ana Paula Boito Ramkrapes da equipe Associação Esporte e Cultura Superação - Gigantes, na Condição de Técnica, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 6º: Convocar o Sr. Antônio Manoel Pereira da equipe BSB Quad Rugby na Condição de Auxiliar Técnico, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 7º: Convocar o Sr. Pedro Henrique Vital da equipe Associação Santer de Ação Comunitária - Vikings, na Condição de Preparador Físico a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 8º: Convocar a Sra. Ana Carla Fonseca da equipe RONINS, na condição de Fisioterapeuta, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS - ABRC

End. Adm.: Av. Rio Branco, 120 - Sl. 434 - Centro - RJ - Cep: 20040-040

Website: www.rugbiabrc.org.br / E-mail: diretoria@rugbiabrc.org.br e/ou presidente@rugbiabrc.org.br



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011, 2013 e 2017

Campeão Sul Americano 2013 e 2014

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

Art. 9º: Convocar a Sr. Alessandra de Oliveira Silva da equipe Gigantes, condição de Técnica de Enfermagem, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 10º: Convocar o Sr. Luiz Felipe dos Santos Pereira na condição de staff técnico, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 11º: Convocar a Sra. Samara Rejane Seiler da equipe Ronins Quad Rugby na condição de Coordenadora Técnica, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 12º: Convocar o Sr. Luiz Claudio Alves Pereira na condição de Chefe de Missão, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 13º: Todo atleta é responsável por seu material de jogo. As cadeiras de jogo deverão estar em plena condição de uso e deverão estar em acordo com as normas estabelecidas pela IWRF. Não serão feitos reparos no equipamento, que sejam anteriores ao evento em questão, assim como cada jogador deverá trazer pneus, câmaras de ar, rodas extras, de acordo com o que julgarem necessário.

Art. 14º: Revogam-se as disposições anteriores e em contrário;

Art. 15º: Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

***Esta convocação está condicionada a portaria 014 - de 11 de agosto de 2016.

Luiz Claudio Alves Pereira
Presidente da ABRC